



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 293/06

Processo Administrativo n.º 06/10/23363

Interessado: Secretaria Municipal de Infra - estrutura (SMI)

Modalidade: Pregão Presencial nº 083/2006

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o Município de Campinas, devidamente representado e assistido, e a empresa **TRANSVIACOM CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de locação de equipamentos para manutenção no Município de Campinas, com fornecimento de combustíveis e com motoristas/operadores devidamente habilitados e locação de equipamentos de manutenção, sem fornecimento de combustíveis e sem motoristas/operadores.

Item	Cód. PMC	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. NO ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
9	34789	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 3M³, POTENCIA SUPERIOR A 120 HP, COM MOTORISTA HABILITADO	DIA	1200	350,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 de novembro de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA
Secretaria Municipal de Infra-estrutura

TRANSVIACOM CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
Representante Legal: José Vieira da Silva
RG n.º 19.579.453
CPF n.º 080.731.648-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratada: Transviacom Conservação e Transportes Ltda.

Processo Administrativo n.º 06/10/23363

Pregão Presencial n.º 83/06

Termo de Contrato n.º 293/06

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de novembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

TRANSVIACOM CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

Representante Legal: José Vieira da Silva

RG n.º 19.579.453

CPF n.º 080.731.648-25